

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 2001 (MENSAGEM Nº 1354/00)

Aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – “BIBI” a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relator: Deputado **RICARDO FIUZA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2001, aprovando o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – “BIBI” a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sanharó, Estado de Pernambuco, pelo prazo correspondente a três anos.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao teor do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2001

Deputado **RICARDO FIUZA**
Relator